



INDICAÇÃO

Nº 100 /2015

Nobres Pares,



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requer que submeta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa e, após os trâmites regimentais, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a **possibilidade de ser feita uma rampa de acessibilidade na esquina da Rua Nossa Senhora Aparecida esquina com a Rua Jaime Lino, José Ferreira, Aparecido Ariete e Virgílio Capeline no Bairro Cidade Amizade.**

### JUSTIFICATIVA

Esta propositurase justifica por pedidos, de moradores, fiéis e pessoas que dessas localidades usam como rota trivial, de rampa de acessibilidade nas calçadas, pois tal adaptação é sugestão para facilitar a passagem de considerável número de pessoas que são cadeirantes ou usam carrinhos de bebê.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 18 de maio de 2015.

Os vereadores,

DOUGLAS PEDROSO

MARA SILVIA VALDO

ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

ALCE ANTONIO MAZZIERO

JOSÉ LUIZ SANGALETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 19/05/2015

HORA: 08:58

Indicação 100/2015



PROTÓCOLO

002/2015

